

PORTARIA GP Nº 016/2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Prefeito do Município de Exu-PE, Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto GP nº 006, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus – COMEC, como instância de coordenação, estratégia e articulação de comunicação no âmbito da Prefeitura de Exu-PE.

Parágrafo único: O Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus - COMEC será constituído pelos seguintes membros:

- I – Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, Prefeito;
- II - Alcimar da Silva Souza, Chefe da Secretaria de Assistência Social;
- III - Ana Maria Saraiva Peixoto, Coordenadora da Atenção Básica;
- IV - Andressa Bacurau Silva Apolinário, Coordenadora da Regulação e do Tratamento Fora do Domicílio;
- V - Ayara Roberta de Sousa Ferreira Coutinho, Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF-AB;
- VI - Antônio Saraiva da Silva Neto, Secretário de Obras;
- VII - Deocleciano Antonio Saraiva Peixoto, Secretário de Finanças;
- VIII - Diego Celso Bezerra de Sá, Coordenador da Vigilância Sanitária;
- IX - Edilânia Moreira Tavares Nelo, Secretária de Educação;
- X - Edilson Antonio Gonçalves Linhares, Coordenador do Centro de Especialidades;
- XI - Jefferson Bacurau Tavares, Secretário de Transporte;
- XII - Luciana Maria Ulisses Saraiva, Secretária de Saúde;
- XIII - Kaliana Lieuda do Nascimento Alencar, Coordenadora de Saúde Epidemiológica;
- XIV - Maria Auxiliadora Saraiva Nelo, Coordenadora do Programa Nacional de Imunização - PNI;
- XV - Marlla Fernanda Teixeira da Silva, Coordenadora da Vigilância em Saúde;

- XVI - Maria do Socorro Pinto Saraiva, Secretária de Assistência Social;
- XVII - Osvaldo Sampaio Peixoto, Coord. de Enfermagem do Hospital Municipal José Pinto Saraiva;
- XVIII – Paulo Márcio Bento do Nascimento, Chefe da Secretaria de Agricultura;
- XIX - Rafael Saraiva Peixoto Sobreira, Secretário de Administração e Planejamento;
- XX - Rodrigo Moreira Bezerra, Secretário de Cultura, Turismo e Desportos;
- XXI - Tássio Mário Lopes Lacerda, Secretário de Desenvolvimento Urbano;
- XXII - Severino Saraiva Bezerra, Secretário de Agricultura;
- XXIII - Viviane Maria Saraiva Ulisses – Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
- XXIV - Wilson Moreira Saraiva – Coordenador de Saúde Bucal.

Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º Para alcançar o objetivo do enfrentamento e combate ao Coronavírus (COVID-19), o COMEC deverá:

I - propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do combate ao Coronavírus (COVID-19) no município de Exu-PE;

II - acompanhar, sistematicamente, a situação pandemiológica da doença, com vistas à proposição de estratégias de prevenção e controle à disseminação do COVID-19;

III - recomendar e implementar medidas de prevenção e controle complementares;

IV - mobilizar instituições públicas para apoiar a execução de ações de prevenção e controle;

V - realizar articulação interinstitucional junto aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do município de Exu-PE, à iniciativa privada e aos demais setores que entender necessários, a fim de garantir ampla participação nas ações de mobilização;

VI - participar das discussões para elaboração de campanhas publicitárias relacionadas ao combate à disseminação da doença;

VII - acompanhar, orientar e apoiar a execução de ações de prevenção e controle voltadas a evitar a infecção pelo Coronavírus;

VIII - informar a sociedade, com o objetivo de sensibilizá-la sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a infecção pelo Coronavírus;

IX - criar mecanismos para o engajamento da sociedade civil no combate a disseminação do COVID-19.

Art. 4º Será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, a participação no Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus – COMEC.

§ 1º As reuniões do COMEC se darão mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde, sempre que necessárias.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 5º Os órgãos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município prestarão apoio burocrático e legal para a construção das medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 (dezoito) de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 08 de Abril de 2020.



RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito